CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO-49/2025, o(a) Ver. SILVÃO LEITE (UNIÃO).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3° do artigo 63 RI.

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

SANDRA SANTANA

_____

Presidente da Comissão

Em 06/08/2025

Matéria DSP 18451/2025. Documento assinado digitalmente por SANDRA CRISTINA LEITE SANTANA em 06/08/2025 e juntado ao PDL 49/2025 por Tomaz Levy Fregni. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=653915.